



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 4594/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

**CONTRATO Nº 03/2023 QUE CELEBRAM
ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
E, DE OUTRO, A EMPRESA P. A. DA SILVA
JÚNIOR INFORMÁTICA – ME.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **P. A. DA SILVA JÚNIOR INFORMÁTICA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.864.545/0001-46, com endereço na Rua Benjamin Constant, 366 - Bairro: Arigolândia – Porto Velho – RO, CEP: 76801-200, telefones: (69) 3224-2010/(69) 98151-8677, e-mails: licitacao@tecominformatica.com.br/tecom@tecominformatica.com.br, neste ato representada pelo senhor Paulo Alves da Silva Júnior, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROAD nº 4594/2021, e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os 37 (trinta e sete) equipamentos de televisão e rádio alocados na Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais – SECOM, conforme relação constante no Anexo I, parte integrante do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2023, cujo período inicial foi de 09/03/2023 a 08/09/2025, por mais 30 (trinta) meses, passando o prazo final a ser de 09/09/2025 a 08/03/2028. Findo este prazo, **não será possível nova prorrogação**, uma vez que, na data acima estipulada, o contrato terá alcançado o limite máximo de 60 (sessenta) meses de vigência, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 4594/2021**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O preço praticado atualmente nesta contratação, corresponde ao valor discriminado na tabela abaixo, sem reajuste conforme concordância da empresa.

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PREÇO TRIMESTRAL	PREÇO DA MANUTENÇÃO PARA 30 MESES
1	Manutenção TRIMESTRAL dos Equipamentos (Rádio e TV) do TRT/14ª Região/ SECOM	R\$ 8.450,00	R\$ 84.500,00
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA			R\$ 84.500,00

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 A empresa declina do seu direito ao reajuste, mantendo os valores atuais, conforme quadro acima e doc. 123, fl. 1, do Proad nº 4591/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2023, não modificadas pelo presente termo aditivo.

5.2 E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Porto Velho/RO, datado digitalmente.

(assinado digitalmente)
ÉDER JORGE MACHADO SANTANA
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
PAULO ALVES DA SILVA JÚNIOR
P. A. DA SILVA JÚNIOR INFORMÁTICA – ME
CONTRATADA